

PTRR - PORTUGAL TRANSFORMAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Participação Pública conjunta

Contributos da Ordem dos Arquitectos e da
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS
ARQUITECTOS PAISAGISTAS



ORDEM DOS
ARQUITECTOS

Índice

Enquadramento	5
Introdução	7
Visão	8
Princípios Estruturantes	9
Propostas	10
1. Ordenamento do Território	11
2. Património Construído	13
3. Paisagem e Infraestrutura Verde	14
4. Habitação como Estrutura Territorial	15
5. Mobilidade como Sistema de Articulação	17
6. Economia Territorial e Paisagem	20
7. Formação e Intervenção Local	22
8. Inovação, Digitalização e Inteligência	22
Impactos Esperados	24
Síntese	25
Anexo	27

Enquadramento

Considerando o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência como sendo uma iniciativa do Governo português destinada a responder à catástrofe climática que afetou várias regiões de Portugal Continental entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro de 2026, e, simultaneamente, um programa orientado para preparar o país para um futuro mais seguro, resiliente e competitivo, a Ordem dos Arquitectos (OA) entendeu organizar um conjunto de contributos com vista a reforçar e aprofundar a dinâmica proposta.

Sabemos, por outro lado, que o programa se estrutura em três pilares — Recuperação, Resiliência e Transformação — e que tem como objetivos gerais apoiar as populações e os territórios afetados, reconstruir património público e privado, relançar a atividade económica e comunitária e reforçar a capacidade do país para responder a futuras situações críticas, como incêndios, fenómenos extremos, sismos ou falhas em setores estratégicos. Assim, pela sua relevância, o PTRR não deverá ser entendido apenas como um programa de resposta à catástrofe climática que assolou o território continental entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro de 2026, mas também como um sinal claro da necessidade urgente de preparar Portugal para o futuro.

A partir dos documentos públicos disponíveis, observa-se que o pilar *Transformação* incluirá reformas setoriais e alterações institucionais destinadas a consolidar a visão de um país competitivo, assente no talento, no conhecimento e na inovação, social e territorialmente coeso. O pilar *Recuperação* centrar-se-á, numa primeira fase, na reparação dos danos causados pelas tempestades nas infraestruturas públicas mais críticas — designadamente nos setores dos transportes, da saúde, da defesa e da segurança interna —, bem como nas infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, nos equipamentos de utilização coletiva e ainda nos danos ambientais e no património natural. Numa segunda fase, este pilar deverá orientar-se para a definição de estratégias de atuação a adotar em situações futuras. Por sua vez, o pilar *Resiliência* traduz-se na implementação de estratégias estruturantes de modernização das infraestruturas críticas, dos sistemas de monitorização e alerta, da digitalização e das reservas estratégicas. Tudo isto inclui igualmente o reforço institucional, nomeadamente ao nível da Proteção Civil e da Emergência Médica, o apoio às comunidades, a promoção da resiliência urbana e costeira, a revisão dos seguros e dos fundos de emergência, bem como a criação de um

novo regime de apoios em contexto de catástrofe, consolidando uma política integrada de resiliência territorial, económica e social.

Neste quadro, a OA — Ordem dos Arquitectos, em articulação com a APAP — Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas —, organizou um memorando estruturado em torno de um conjunto de eixos como o Ordenamento do Território; o Património Construído e Paisagem; Habitação; Mobilidade, infraestruturas e Indústria; Formação e Intervenção Local; Digitalização.

Introdução

Portugal enfrenta um conjunto de desafios estruturais — alterações climáticas, pressão sobre a habitação, desigualdades territoriais, vulnerabilidade ecológica e baixa produtividade em alguns setores — que não podem ser resolvidos através de políticas setoriais isoladas. A fragmentação entre planeamento territorial, ambiente, habitação, mobilidade e economia tem conduzido a respostas parciais, frequentemente ineficazes ou contraditórias.

Impõe-se, por isso, a adoção de uma abordagem integrada que reconheça o território como um sistema complexo e interdependente. O **Território** deve ser assumido como **o elemento estruturante**, articulando sistemas naturais, ocupação humana e atividades económicas, e servindo de base à definição de políticas públicas coerentes e eficazes.

Paisagem, habitação, mobilidade e economia não podem continuar a ser tratadas como domínios autónomos, sob pena de se perpetuarem desequilíbrios territoriais, ineficiências estruturais e vulnerabilidades face às alterações climáticas. Pelo contrário, devem ser entendidas como dimensões interdependentes de um mesmo sistema territorial, cuja articulação é condição essencial para a construção de um país mais resiliente, coeso e competitivo.

Visão

Transformar o território português num sistema contínuo, resiliente e produtivo, onde paisagem, habitação, mobilidade e economia se articulam de forma integrada, promovendo qualidade de vida, coesão territorial e sustentabilidade a longo prazo.

Princípios Estruturantes

Integração territorial – As políticas públicas devem ser concebidas de forma articulada, superando a lógica sectorial e promovendo soluções transversais.

Paisagem como infraestrutura base – A paisagem não é apenas suporte físico, mas uma infraestrutura ecológica e funcional essencial à resiliência do território.

Proximidade e compacidade – Promover modelos urbanos que reduzam a necessidade de deslocação e reforcem a eficiência territorial.

Resiliência climática – Integrar soluções baseadas na natureza para mitigar riscos e adaptar o território às alterações climáticas.

Valorização económica sustentável – Transformar a qualidade da paisagem e do território em ativo económico estratégico.

Propostas

A concretização deste programa exige um modelo de governança articulado e multinível.

Tal modelo deverá promover a coordenação eficaz entre diferentes níveis da administração pública, nomeadamente central, regional e local, assegurando a integração de políticas sectoriais relevantes como habitação, mobilidade, ambiente e economia.

A implementação requer mecanismos de colaboração institucional, reforço dos instrumentos de planeamento territorial, bem como o desenvolvimento de sistemas de informação e monitorização que suportem a tomada de decisão e a avaliação contínua dos resultados. É fundamental garantir a capacitação técnica e institucional dos agentes envolvidos, de modo a assegurar uma gestão eficiente, transparente e adaptável aos desafios emergentes.

As linhas de ação deverão passar pelo reforço dos instrumentos de planeamento territorial, incluindo escala intermunicipal; integração de políticas de habitação, mobilidade, ambiente e economia, criação de mecanismos de coordenação entre administração central e local; desenvolvimento de sistemas de informação territorial (cartografia digital, monitorização); Capacitação técnica e institucional.

1. Ordenamento do Território

É no nosso entendimento que a Transformação, Recuperação e Resiliência deve considerar uma visão integrada do território e do seu ordenamento. Neste sentido, é fundamental incrementar as ferramentas de planeamento atualmente existentes. Nesse sentido julgamos que a execução do PTRR não estará dotada de pleno sentido se em simultâneo não forem desenvolvidas e atualizadas alguns dos principais IGTs (Instrumentos de Gestão Territorial), nomeadamente:

Rever e atualizar o PNPOT. É necessário rever o PNPOT porque a versão atualmente em vigor foi aprovada em 2019, antes da pandemia, e por isso assenta num diagnóstico territorial anterior a uma transformação profunda da realidade económica, social e espacial do país. A COVID-19 alterou padrões de mobilidade, trabalho, acesso a serviços, uso do território e exigências de resiliência, enquanto, entretanto ganharam peso fatores que o documento não antecipava plenamente, como o forte aumento dos fluxos migratórios e a aceleração da transição digital, incluindo a inteligência artificial. A própria Estratégia Portugal 2030 reconhece que a pandemia expôs fragilidades estruturais e introduziu novas pressões sobre os territórios, o que reforça a necessidade de atualizar o principal referencial do ordenamento do território. Acresce que hoje é impossível pensar o ordenamento do território sem colocar no centro a crise da habitação, que se agravou com a pressão demográfica, a concentração urbana e a dificuldade de acesso a casas a preços compatíveis com os rendimentos. Segundo a AIMA, Portugal registava 1.543.697 cidadãos estrangeiros no final de 2024, um crescimento muito expressivo face a 2017, com impactos diretos na procura habitacional, nas infraestruturas, nos transportes e nos serviços públicos. Rever o PNPOT é, por isso, essencial para adequar a estratégia territorial do país a desafios que hoje são incontornáveis: habitação, mobilidade, migrações, coesão territorial, inovação e transição digital.

Implantação de uma efetiva “Política Nacional de Arquitetura e Paisagem” (PNAP). Esta medida contribuirá para aumentar a Resiliência do Território Nacional aos fenómenos extremos. Nesse sentido a Ordem dos Arquitectos e a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas propõem:

- I. Que a PNAP evolua de resolução do Conselho de Ministros para um diploma legislativo estruturante, alinhado com a Agenda 2030 e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em concreto, importa garantir que a revisão dos principais diplomas legais nos domínios da construção, do ordenamento e da gestão do território integre propostas que valorizem a qualidade arquitetónica, o exercício profissional qualificado e a formação contínua, em benefício da qualidade de vida das comunidades e da resolução dos desafios habitacionais que o país enfrenta.
- II. Que seja elaborado um Plano de Ação 2026–2036, de carácter plurianual, dotado de recursos técnicos, humanos e financeiros adequados, destinado a incorporar medidas legislativas, regulatórias e estratégicas indispensáveis à valorização da arquitetura e da paisagem no quadro económico, social e ambiental.

- III. Que a PNAP funcione como quadro operativo interministerial, assegurando coerência entre políticas de arquitetura, paisagem, ambiente e o habitar, evitando sobreposições e promovendo ação coordenada e eficaz no território.
- IV. Que seja dotada de capacitação institucional, nomeadamente através da criação de um programa nacional de formação anual dirigido à administração central e local, com foco na aplicação prática da PNAP.
- V. Que sejam criados documentos PNAP aplicáveis ao planeamento e à gestão territorial, traduzindo os princípios da qualidade arquitetónica, ecologia, inclusão e valorização da paisagem em orientações concretas para autarquias, entidades públicas, profissionais e cidadãos.
- VI. Que seja implementado um plano de literacia em arquitetura e paisagem, dirigido a escolas, comunidades e organizações cívicas, promovendo cultura territorial e participação informada nos processos de transformação do espaço.

Atualizar o Sistema de gestão territorial previsto no RJIGT e, entre outras matérias, tornar imediatamente obrigatórios os Planos Intermunicipais de Ordenamento de Território. Os Planos e Programas Intermunicipais ou Metropolitanos de Ordenamento do Território (PIOT), apesar de estarem previstos há mais de uma década na Lei de Bases do Ordenamento do Território e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, continuam praticamente inexistentes em Portugal, com raras exceções como Aveiro e o Douro Vinhateiro. Trata-se de um vazio difícil de compreender, tanto mais que estes instrumentos são essenciais para responder a problemas que ultrapassam a escala municipal, como a floresta, as grandes infraestruturas, as áreas naturais, a gestão de recursos, a prevenção de riscos coletivos e o equilíbrio da organização territorial.

- I. Os PIOT podem assumir uma dimensão estratégica, sob a forma de programa, ou uma dimensão vinculativa, sob a forma de plano, equiparável ou complementar ao PDM, e seriam particularmente importantes num país marcado por vastos territórios de baixa densidade, que não podem continuar a ser pensados apenas numa lógica municipal, cidade a cidade.
- II. A floresta, em especial, exige planeamento sub-regional, com cadastro atualizado, redes de acessibilidade, energia, água e telecomunicações, zonas de proteção, caracterização da vegetação, definição de áreas críticas e de faixas corta-fogo, tudo numa visão integrada.

Se se pretende uma medida rápida, estrutural e juridicamente viável para melhorar o ordenamento do território, ela é clara: tornar obrigatórios os PIOT, com prazos concretos de execução, para que deixem de ser uma possibilidade adiada e passem finalmente a ser um instrumento efetivo de resposta aos problemas do país.

2. Património Construído

Desenvolvimento de um **Plano de Investimento para os edifícios públicos**, tendo por base a sustentabilidade.

Propõe-se a **criação do Laboratório Nacional da Edificação e da Construção**, de modo a refletir de forma mais adequada a amplitude das matérias que hoje se colocam no domínio da construção, da edificação e da qualificação do ambiente construído. Esta criação deverá ser acompanhada do enquadramento devido ao atual LNEC propondo o alargamento do seu âmbito de atuação, incluindo expressamente mais áreas na arquitetura, na inovação construtiva, na qualidade da edificação e na racionalização técnica dos sistemas de construção.

Neste quadro, deverá ser igualmente atribuída a esta entidade a responsabilidade pela elaboração, publicação e atualização de normas, referenciais e instrumentos de standardização de projetos e sistemas construtivos, promovendo soluções abertas, comparáveis e tecnicamente fundamentadas.

A atual dependência, nos cadernos de encargos de projetos de arquitetura e especialidade, da referência a marcas, gamas comerciais ou produtos específicos constitui uma solução limitativa, anacrónica e geradora de entropias no setor, pouco comum na Europa. A falta de standardização dos elementos constituintes dos projetos representa um significativo atraso e um problema nacional, na medida em que restringe a concorrência, dificulta a inovação e compromete a adoção de soluções mais eficientes, evolutivas e adaptáveis. Com esta revisão institucional, pretende-se reforçar a capacidade pública de orientação técnica do setor, fomentar a inovação e criar melhores condições para o desenvolvimento qualificado da construção em Portugal.

Desenvolver um Plano Nacional Urgente de Recuperação do Património Edificado Histórico, com prioridade aos imóveis classificados e em risco de degradação, assegurando uma intervenção pública estruturada, continuada e tecnicamente qualificada. Este plano deve mobilizar financiamento nacional e europeu para obras de conservação, reabilitação e reutilização compatível, garantindo que os edifícios históricos recuperam função, dignidade e utilidade pública, sem perda da sua autenticidade patrimonial. A recuperação do património classificado deve ser entendida como uma prioridade cultural, territorial e económica, capaz de reforçar a identidade local, dinamizar centros urbanos e rurais e promover emprego especializado nas áreas da conservação e restauro.

Criar uma Agenda de Classificação do Edificado Relevante não classificado ou protegido. É essencial lançar uma estratégia planeada que permita salvaguardar e inventariar edificado relevante e marcante que, apesar do seu valor histórico, arquitetónico, cultural ou simbólico, continua sem proteção formal. Muitos edifícios, conjuntos urbanos, estruturas industriais, equipamentos públicos e imóveis de referência local encontram-se hoje vulneráveis à descaracterização, ao abandono ou mesmo à demolição, por ausência de reconhecimento oficial. Os PDMs têm hoje um papel importante, mas podem, em muitos casos manifestar-se como insuficientes, sendo que uma política nacional deveria permitir acelerar processos de levantamento e classificação, com critérios claros, apoio técnico às autarquias e articulação entre

administração central e local, garantindo que o património de valor reconhecido pelas comunidades possa ser protegido atempadamente e integrado em estratégias de valorização territorial.

3. Paisagem e Infraestrutura Verde

A estruturação do território deve assentar numa rede contínua de infraestrutura verde que articule sistemas naturais, agrícolas e urbanos. Esta rede deve garantir a conectividade ecológica entre habitats, promovendo corredores naturais que favoreçam a biodiversidade e a circulação de espécies. Deverá integrar, em simultâneo, espaços agrícolas produtivos e áreas urbanas, assegurando uma gestão integrada do território que optimize a utilização dos recursos naturais e promova a adaptação às alterações climáticas.

A articulação destes sistemas contribuirá para a proteção dos solos, a regulação hídrica e a melhoria da qualidade ambiental, potenciando também oportunidades de lazer, educação ambiental e desenvolvimento económico sustentável, permitindo atingir objetivos como: o reforço da conectividade ecológica, a redução de riscos de incêndio, cheias e degradação do solo, a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Portugal necessita de projetos territoriais mobilizadores que respondam simultaneamente à crise climática, à desertificação do interior, à degradação ecológica e à qualidade de vida urbana. Enumeram-se algumas propostas a desenvolver:

- **Programa Nacional de Regeneração das Paisagens de Incêndio e/ou Devastações Climáticas** - Transformação estrutural das áreas mais afetadas por incêndios através de mosaicos agro-silvo-pastoris; recuperação de linhas de água; restauro de solos degradados; introdução de sistemas produtivos resilientes. Soluções que têm como objetivo incrementar a resiliência e reduzir estruturalmente o risco de grandes incêndios rurais.
- **Rede Nacional de Infraestrutura Verde** - Criação de uma rede ecológica contínua que articule áreas protegidas; corredores ecológicos; sistemas fluviais; bacias de retenção e espaços verdes urbanos, para ser possível garantir **continuidade ecológica e resiliência territorial à escala nacional.**
- **Corredores Verdes Metropolitanos** - Criação de grandes corredores ecológicos nas principais áreas urbanas (Lisboa, Porto, Braga e Coimbra), estes corredores ligariam parques urbanos, rios e espaços agrícolas periurbanos, contribuindo para a adaptação das **idades portuguesas às alterações climáticas.**
- **Programa Nacional de Arborização Urbana** - Plano estruturado de plantação de árvores em cidades e vilas portuguesas, traduzindo-se em benefícios como a redução de ilhas de calor; melhoria da qualidade do ar; conforto térmico urbano; valorização do espaço público.

- **Programa de Recuperação das Linhas de Água Urbanas** - Transformação de ribeiras urbanas em parques lineares e corredores ecológicos, com bacias de retenção/desaceleração, seguindo os princípios do conceito “cidade-esponja”.
- **Grande Programa de Renaturalização dos Rios Portugueses** - Recuperação ecológica das principais bacias hidrográficas, considerando as seguintes ações: renaturalização de margens; recuperação de galerias ripícolas; criação de parques fluviais e restauro de zonas húmidas, que se irá traduzir na reconstrução dos sistemas hidrológicos naturais do território.

Rede de Paisagens Culturais Portuguesas. No âmbito de uma política mais ampla para o património histórico e cultural, deve ainda ser criada uma Rede de Paisagens Culturais Portuguesas, orientada para a valorização de paisagens históricas de elevado valor patrimonial, incluindo sistemas agrícolas tradicionais, estruturas territoriais históricas e paisagens culturais reconhecidas. Esta rede deve promover a salvaguarda ativa de territórios onde natureza, ocupação humana, memória e produção se articulam de forma singular, reforçando a identidade territorial e criando novas oportunidades de desenvolvimento sustentável. A valorização destas paisagens permitirá preservar saberes, práticas e formas de organização histórica do território, ao mesmo tempo que impulsiona o turismo sustentável, a coesão regional e uma relação mais qualificada entre património, ambiente e economia local.

4. Habitação como Estrutura Territorial

A habitação deve deixar de ser tratada como resposta isolada e passar a ser integrada na lógica territorial e paisagística.

Isto implica considerar a habitação como elemento estruturante do território, promovendo a sua articulação com sistemas ecológicos, infraestruturas verdes e modelos urbanos sustentáveis. Para tal, é fundamental que o planeamento habitacional seja desenvolvido de modo a favorecer a integração com corredores verdes, promover a densificação equilibrada e garantir a ligação eficiente a sistemas de mobilidade coletiva.

Assim, a habitação contribui não só para a coesão social, mas também para a valorização ambiental e para o ordenamento equilibrado do espaço urbano e rural. Propõe-se alcançar os seguintes **objetivos**: garantir acesso à habitação digna e acessível, reduzir pressão urbana e desigualdades territoriais, promover qualidade urbana e integração ecológica. Para o efeito apresentam-se como medidas gerais:

- Desenvolvimento de modelos urbanos compactos e mistos
- Integração da habitação em sistemas de mobilidade e infraestrutura verde
- Reabilitação de centros urbanos e territórios consolidados
- Promoção de habitação em territórios de baixa densidade com base em sistemas produtivos e ecológicos

Como propostas mais específicas, entende-se como necessário:

Criação de Fundos Públicos de Emergência: As zonas afetadas pela tempestade Kristin e pelas cheias subsequentes revelaram uma fragilidade estrutural do parque habitacional e da ocupação do território. O próprio Governo reconheceu que, após a Kristin de 28 de janeiro de 2026, os fenómenos hidrológicos seguintes causaram danos extensos em habitações, o que obrigou ao prolongamento da situação de calamidade e ao alargamento do número de concelhos abrangidos, inicialmente muito concentrados no Centro e depois estendidos a novos municípios afetados por cenários de cheia.

No plano social, o problema principal foi a perda de habitabilidade: a 6 de fevereiro a Proteção Civil indicava 1.108 pessoas deslocadas das suas casas, com evacuações em várias zonas do país, incluindo a Lezíria do Tejo e o Algarve. No plano económico, ficou evidente a vulnerabilidade das famílias, porque a ASF indicou que 49% das habitações expostas nos concelhos em estado de calamidade não tinham seguro com cobertura de tempestades e/ou inundações; por isso, muitos agregados ficaram dependentes de apoio público, que cobre a despesa elegível remanescente até ao limite de 10 mil euros por habitação e inclui realojamento temporário. Em síntese, a Kristin e as cheias mostraram três problemas de fundo: casas fisicamente frágeis, localização de habitação em áreas de risco e proteção financeira insuficiente das famílias.

Por isso justifica-se que exista um fundo nacional dedicado ao financiamento de infraestruturas temporárias, com contribuições do orçamento de Estado e fundos comunitários, que permitirá, nas situações de emergências, como as que se verificaram em fevereiro deste ano ou outras que exigem apoio imediato e alargado às populações, atuar logo desde o primeiro momento, contribuindo para maior celeridade na ajuda às populações afetadas, nomeadamente com as questões relacionadas com a falta de habitação e de infraestruturas básicas e estruturais.

Criação de um Sistema Nacional Integrado de Habitação: Portugal continua a enfrentar uma forte pressão no acesso à habitação, sobretudo na Grande Lisboa e na Área Metropolitana do Porto, mas não só. Os preços e as rendas continuam a subir: em 2024, o preço mediano da habitação em Portugal atingiu 1.777 €/m² e a renda mediana dos novos contratos 7,97 €/m², com a Grande Lisboa a chegar a 2.939 €/m² na compra e 13,06 €/m² no arrendamento. Neste contexto, o crescimento do turismo, a procura por parte de residentes e não residentes e a lenta resposta da nova oferta têm contribuído para agravar a escassez de casas disponíveis para residência permanente.

É, portanto, uma necessidade criar um sistema compreensivo e devidamente organizado, capaz de se libertar das amarras administrativas e burocráticas atualmente existentes. Um sistema multinível que introduza um modelo de governança nas políticas de habitação. Perante as atuais circunstâncias, em nosso entender, o país deve avaliar **a criação de um Sistema Nacional Integrado de Habitação (SNIH)**, assente em três eixos fundamentais:

III. Um Eixo de Ação Urgente (e temporário), apto a responder com celeridade a situações emergentes e imprevistas, de âmbito nacional e local, preparado para uma atuação rápida, consubstanciada em legislação inovadora hoje inexistente;

- IV. Um Eixo de Operacionalização Territorial, estruturado numa rede de proximidade com adequada ponderação das escalas regional, supramunicipal e municipal, aproveitando sinergias existentes e avaliando modelos de autoridade locais de configuração flexível;
- V. Um Eixo de Planeamento, Monitorização e Avaliação das Políticas (e ações), que assegure a coerência, eficácia e transparência das políticas públicas de habitação, os investimentos públicos, bem como as ferramentas e modelos de operacionalização, quer do setor público, quer do setor privado, ou mesmo das parcerias existentes ou prospetivas.

Sublinhamos, ainda, que a presente proposta visa contribuir para o cumprimento efetivo do direito constitucional à habitação, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Criar um **plano de antigentrificação para os centros históricos das cidades**. Para garantir que a reabilitação urbana, a valorização do património e a dinamização económica não conduzam à expulsão dos seus moradores e à perda da identidade local, esse plano deve ter como prioridade a proteção da habitação permanente, o combate à especulação imobiliária e a defesa das comunidades que vivem, trabalham e mantêm vivos estes territórios há décadas. A regeneração dos centros históricos não pode significar a sua transformação em espaços exclusivos para turismo, investimento imobiliário ou consumo de luxo, mas antes a sua afirmação como lugares habitáveis, mistos e socialmente equilibrados.

Esse plano deve incluir medidas concretas para travar a substituição social acelerada, como o reforço da habitação acessível, a limitação da pressão do alojamento turístico, o apoio aos arrendatários vulneráveis, a proteção do comércio tradicional e a criação de instrumentos públicos de monitorização e intervenção. Importa garantir que os centros históricos continuam a acolher famílias, idosos, jovens, comércio de proximidade, serviços e vida de bairro, preservando a sua função residencial e comunitária.

5. Mobilidade como Sistemas de Articulação

Também a **mobilidade** deve ser entendida como componente estruturante do território, articulando habitação, economia e paisagem.

Uma abordagem integrada à mobilidade permite criar redes de transporte eficientes que não só facilitam o acesso à habitação e aos locais de trabalho, mas também promovem a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental. Ao privilegiar modos de transporte coletivo, pedonal e ciclável, reforça-se a ligação entre diferentes áreas urbanas e rurais, potenciando o desenvolvimento económico local e a valorização da paisagem.

Esta articulação contribui para a redução das assimetrias territoriais, incentivando a reabilitação de zonas consolidadas e o dinamismo das áreas de baixa

densidade, sempre em sintonia com os sistemas ecológicos e produtivos existentes. Assim, a mobilidade transforma-se num verdadeiro motor de inovação e qualidade de vida, capaz de responder às necessidades contemporâneas sem comprometer o equilíbrio ambiental e social.

A estratégia a adotar deverá ter como **objetivos:** reduzir dependência do automóvel, melhorar acessibilidade e coesão territorial, promover modos de transporte sustentáveis. Assim, e para a concretização dos objetivos definidos, propõe-se:

- Criação de redes de mobilidade suave (pedonal e ciclável) integradas em corredores verdes
- Requalificação de interfaces de transporte
- Desenvolvimento de hubs de mobilidade de proximidade
- Articulação entre planeamento urbano e redes de transporte

As medidas propostas traduzem-se, por exemplo, em:

Na **criação de uma Lei de Bases da Mobilidade** que substitua o atual enquadramento centrado na Lei n.º 10/90, de 17 de março, ainda focada apenas no sistema de transportes terrestres, e que estabeleça uma visão mais integrada, contemporânea e territorial da mobilidade em Portugal. Esta nova lei deverá reconhecer a mobilidade como uma política pública transversal, articulada com o ordenamento do território, a ação climática, a habitação, a coesão social e a qualificação do espaço público. Do ponto de vista da arquitetura e da cidade, esta lei é necessária para afirmar que a mobilidade não depende apenas da oferta de transporte, mas também da forma como se desenham ruas, praças, interfaces, percursos pedonais e cicláveis e relações de proximidade entre habitação, trabalho, serviços e equipamentos. A promoção da mobilidade suave deverá constituir um dos seus eixos centrais, valorizando os modos ativos e a criação de ambientes urbanos mais seguros, acessíveis, inclusivos e confortáveis. A nova Lei de Bases da Mobilidade deverá igualmente enquadrar a inovação e os novos sistemas de mobilidade, respondendo à transformação tecnológica em curso e à crescente diversificação dos modos de deslocação. Isso implica integrar soluções de mobilidade partilhada, sistemas flexíveis e a pedido, plataformas digitais de articulação modal, novas formas de micromobilidade e modelos de gestão mais inteligentes, garantindo simultaneamente regulação, equidade no acesso, segurança e boa integração no espaço urbano. Mais do que regular deslocações, esta lei deverá criar um quadro comum para o planeamento, a coordenação institucional e a execução de políticas públicas, reforçando a articulação entre Estado, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e municípios. O seu objetivo deverá ser o de contribuir para cidades e territórios mais acessíveis, resilientes e menos dependentes do automóvel, promovendo uma mobilidade mais sustentável e uma melhor qualidade do ambiente construído.

Na criação de um **Plano Nacional para a melhoria das instalações e espaços das interfaces de transporte**, plano que Portugal necessita urgentemente. Estas infraestruturas, nomeadamente as que se dedicam aos transportes rodoviários e ferroviários, podem transformar a qualidade da mobilidade, da coesão

territorial e do serviço público prestado aos cidadãos. Esse plano deve assentar numa combinação de investimento público nacional, fundos de coesão europeus e num compromisso forte entre Estado, municípios, autoridades de transportes, CCDR e institutos públicos, criando uma estratégia integrada e vinculativa para todo o território em edifícios e sistemas dos interfaces e *hubs* de transportes. Mais do que obras avulsas, importa lançar uma verdadeira rede nacional de interfaces modernos, acessíveis, seguros e eficientes, que articulem modos de transporte, reduzam tempos de espera, melhorem a experiência dos passageiros e reforcem a atratividade do transporte público face ao transporte individual.

Se possível, num horizonte inferior a três anos, Portugal deveria estabelecer como meta a requalificação de mais de 90% dos interfaces existentes, através de intervenções rápidas, com arquitetura de qualidade. Essa reformulação deve incluir melhores condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, reorganização de circulações, zonas de abrigo confortáveis, informação clara e em tempo real, segurança, iluminação, limpeza e integração física e tarifária entre operadores. O objetivo é garantir que qualquer interface, seja numa grande cidade ou num território de baixa densidade, cumpra padrões mínimos de qualidade e funcione como verdadeiro ponto de ligação entre comunidades, serviços e oportunidades, contribuindo para um país mais coeso e mais sustentável.

Associado a esta transformação, deverá ser **criado um plano complementar para a instalação de pelo menos um hub de transportes (mini interface)** em cada centro de freguesia ou núcleo urbano. Estes equipamentos devem ser pensados como pequenos centros de apoio à mobilidade e à vida local. Esses espaços devem integrar serviços básicos como venda e carregamento de bilhetes, sanitários, apoio de informação pública, ponto de encontro, assistência à infância e à terceira idade, informação sobre transportes, estacionamento essencial, contactos de emergência, multibanco e outros serviços úteis à população.

Esta visão permite que o interface deixe de ser apenas um local de passagem e passe a ser um equipamento de proximidade, com valor social, económico e territorial, aproximando o transporte público das pessoas e tornando-o mais humano, mais confiável e mais inclusivo.

Desenvolvimento de **Planos de escala Municipal, Intermunicipal e Regional para a revivificação nos centros históricos**. Os centros históricos (e não só) devem ser alvo de uma política clara de redução progressiva do tráfego automóvel e da eliminação quase total do estacionamento de superfície, libertando uma percentagem significativa do espaço hoje ocupado pelo automóvel para devolução ao peão e à mobilidade suave. As entidades e autoridades competentes devem assumir metas concretas e mensuráveis, designadamente a redução em mais de 50% do trânsito automóvel nas zonas históricas no prazo de cinco anos. Esta transformação deve traduzir-se em mais áreas pedonais, corredores acessíveis, zonas de estadia, percursos cicláveis, melhor arborização e espaços públicos mais qualificados, seguros e confortáveis. O objetivo não é apenas retirar carros, mas reconquistar metros quadrados para o uso coletivo, para a vivência urbana, para o comércio de proximidade e para a valorização patrimonial, tornando os centros históricos mais atrativos, saudáveis e humanizados.

Em paralelo, o estacionamento de superfície deve ser reduzido a níveis mínimos, sendo admitido apenas em regime muito condicionado, nomeadamente

para soluções de *stop and go*, cargas e descargas em horário específico, residentes com necessidades específicas e outros usos verdadeiramente essenciais.

Também a logística urbana nestes territórios deve ser regulada com grande intensidade, através de regras rigorosas para horários de abastecimento, tipologia de veículos autorizados, circuitos de acesso e tempos de permanência. Esta abordagem permitirá reduzir congestionamentos, ruído, ocupação abusiva do espaço público e conflitos entre diferentes modos de circulação, criando centros históricos mais eficientes, mais ordenados e mais preparados para responder às exigências da vida urbana contemporânea.

6. Economia Territorial e Paisagem

A economia deve ser entendida como consequência da organização qualificada do território e da valorização da paisagem. Desta forma, promover o desenvolvimento económico sustentável implica investir em atividades que respeitem e potenciem os recursos naturais e culturais, articulando estratégias que assegurem simultaneamente o equilíbrio entre crescimento económico, inclusão social e preservação ambiental.

A aposta em sectores como a agricultura regenerativa, o turismo de natureza e a valorização das paisagens culturais revela-se fundamental para criar oportunidades de emprego qualificado e diversificar a base económica, contribuindo para fixar população em territórios de baixa densidade e para a resiliência dos sistemas territoriais. No entanto o investimento na transformação do sector industrial, também se releva essencial. Gerar emprego qualificado, fixar populações em território de baixa densidade e diversificar a base da económica são **objetivos** a atingir.

Medias como: Promoção da agricultura regenerativa e sistemas agro-silvo-pastoris, Desenvolvimento do turismo de natureza e paisagem, Valorização de paisagens culturais, Criação de serviços associados à infraestrutura verde e aos ecossistemas e Integração de atividades produtivas em sistemas territoriais resilientes, são essenciais para a aposta numa Economia Sustentável.

Enquadrado nos mesmos objetivos propõe-se o desenvolvimento de um **plano nacional de transformação dos parques industriais e empresariais**, em especial dos que se localizam em territórios mais expostos a fenómenos extremos ou em áreas com características urbanas mais consolidadas, com vista à sua reconversão em espaços mais resilientes, mais qualificados do ponto de vista arquitetónico e urbanístico, e mais bem integrados nas estratégias de coesão territorial e de resposta a situações de crise.

Em muitos casos, os parques industriais e empresariais dispõem já de condições infraestruturais relevantes — como acessos rodoviários estruturantes, áreas logísticas, redes técnicas robustas, capacidade energética instalada ou edifícios com potencial de adaptação funcional — que lhes conferem uma importância estratégica acrescida. No entanto, a sua configuração espacial, a relação com os tecidos envolventes e a qualidade do espaço exterior permanecem, frequentemente, subvalorizadas, limitando a sua capacidade de responder de forma eficaz, ordenada e segura a contextos de emergência e de contribuir positivamente para a estrutura urbana e territorial.

Neste sentido, importa promover a sua requalificação física, funcional e paisagística, reforçando não apenas a resistência a eventos extremos, mas também a qualidade do ambiente construído e do espaço público. Esta transformação deverá incluir soluções que articulem adaptação climática, desenho urbano, arquitetura e infraestrutura, nomeadamente através da reorganização dos espaços exteriores, da melhoria das condições de circulação e acessibilidade, da criação de áreas de permanência e apoio, do reforço da arborização e da permeabilidade dos solos, da valorização de sistemas de drenagem sustentável e da introdução de zonas multifuncionais capazes de apoiar respostas logísticas e operacionais em situação de crise.

Mais do que enclaves exclusivamente produtivos, estes territórios devem passar a ser pensados como partes integrantes da cidade e da paisagem, com capacidade para desempenhar funções complementares de apoio coletivo, segurança e continuidade operacional. Em zonas mais vivenciadas e com características mais urbanas, a reconfiguração dos parques industriais e empresariais pode contribuir para reduzir ruturas morfológicas, qualificar frentes urbanas, melhorar transições entre áreas produtivas e residenciais e reforçar a legibilidade, a segurança e a robustez do espaço urbano.

Esta perspetiva implica também rever a forma como os edifícios, os arruamentos, os espaços abertos e as infraestruturas técnicas são concebidos e organizados. A arquitetura destes conjuntos deve responder a critérios de flexibilidade, adaptabilidade e robustez, permitindo usos complementares em contexto de exceção e favorecendo uma mais rápida capacidade de resposta e recuperação. Do mesmo modo, o espaço público e o espaço coletivo no interior destas áreas devem ser entendidos como elementos estruturantes da resiliência, assegurando condições de circulação, apoio, encontro, operação e articulação com os sistemas urbanos envolventes.

Paralelamente, deverá ser promovida uma maior articulação entre a transformação destes parques e os instrumentos de ordenamento do território, de planeamento urbano e de proteção civil, integrando-os em estratégias municipais e intermunicipais de resiliência. A sua requalificação não deve ser vista apenas como uma medida de proteção da atividade económica, mas como uma oportunidade para corrigir fragilidades urbanas, qualificar a paisagem construída e reforçar a capacidade de resposta territorial perante crises futuras.

Recomenda-se, por isso, a criação de um **programa específico de diagnóstico, requalificação e adaptação dos parques industriais e empresariais**, que valorize simultaneamente a dimensão económica, a qualidade arquitetónica, a integração urbana e a função estratégica destes espaços em cenários de emergência. Esse programa deverá prever financiamento adequado, enquadramento normativo e mecanismos de coordenação entre administração central, autarquias, entidades de proteção civil e tecido empresarial.

Ao reforçar a qualidade arquitetónica, urbana e paisagística destes espaços, o Estado estará não apenas a proteger a atividade económica e o emprego, mas também a construir territórios mais seguros, mais coerentes e mais preparados para enfrentar situações extremas, transformando áreas produtivas em componentes ativas da resiliência coletiva.

7. Formação e Intervenção Local

Independentemente do reforço das vertentes **Transformação** e **Resiliência**, a necessidade de **Recuperação** de tudo o que for afetado pelos fenómenos extremos e adversos será sempre uma realidade que devemos acautelar, nesse sentido propõe-se:

A criação de uma **Bolsa de técnicos especializados preparados para dar resposta a situações desta natureza**, ajudando a reconstruir de forma profissional e sustentável, garantindo a preservação do património arquitetónico e ambiental. A Bolsa dos Técnicos de Emergência, será multidisciplinar (Arquitetos, Arquitetos Paisagistas, Engenheiros e Engenheiros Técnicos, e outros técnicos que se quiserem associar) e a sua atuação permitirá disponibilizar apoio adequado em cada etapa da situação de crise, promovendo na consulta direta das populações afetadas, para uma melhor e maior eficácia da reconstrução do ambiente afetado, procurando associar-se a parceiros locais. A importância de as ações de intervenção locais serem executadas ou coordenadas por técnicos especializados para atuarem em situações críticas e em condições adversas é de grande relevância para a correta gestão dos apoios financeiros, de forma a cumprir os objetivos definidos na implementação dos programas de reconstrução.

A atuação dos técnicos em situações de crise, implica lidar com a escassez de bens, com falta de infraestruturas de comunicação e viárias e muita insegurança, ou seja, implica enfrentar situações para as quais não tiveram formação. É por isso vital **disponibilizar formação adequada aos técnicos**, em parceria com as organizações que já estão no terreno (nacionais e internacionais).

Um dos pontos essenciais para o aumento da **Resiliência** de uma população é o conhecimento: o conhecimento do território, dos riscos e dos planos associados a esses riscos. Nesse sentido propõe-se que se **estabeleça como obrigatória a Divulgação Pública de Planos de Emergência em zonas de maior risco** (ex.: áreas sujeitas a sismos, tsunamis, cheias) e que estes sejam apresentados em formatos acessíveis (escritos, visuais e digitais) e traduzidos para as principais línguas faladas na região.

A divulgação de Planos de Emergência deverá ser **acompanhada de campanhas educativas junto da população sobre como agir em casos de emergência**, com foco em comportamentos seguros durante eventos extremos (sismos, tsunamis, cheias e Incêndios florestais).

8. Inovação, Digitalização e Inteligência

Na era da inteligência artificial, é obrigatório utilizar a tecnologia disponível para o desenvolvimento de ferramentas que permitam um maior conhecimento do nosso território. Propõe-se a **Cartografia digital completa de todo o território**, para utilização aberta, que deverá incluir informação relevante e atualizada sobre o património edificado. A falta de dados atualizados que sirvam de base para o desenvolvimento de estratégias políticas nas diversas áreas da Governança contribui para a ineficácia de muitas das propostas que possam ser apresentadas, nomeadamente nas questões relacionadas com

a prevenção de riscos e estratégias de mobilidades. O acesso a informação sobre, por exemplo, a localização e número de escolas, hospitais, centros de saúde, quartéis de bombeiros, alojamentos, permite a elaboração de programas, planos e intervenções mais assertivas e com maior probabilidade de concretizar os objetivos pretendidos.

Reforça-se a urgência do desenvolvimento e implementação da **Plataforma Eletrotónica dos Procedimentos Urbanísticos (PEPU)**, mas como uma verdadeira plataforma de uniformização e não uma soma de várias plataformas. A implementação desta medida, para além de desburocratizar todo um processo, ainda pesado, poderá servir de incentivo ao investimento, uma vez que permi-tirá uma agilização processual, contribuindo para o cumprimento dos prazos previstos para as decisões finais e assim possibilitando a concretização da pretensão em tempo útil.

Apesar da evolução nos últimos anos da legislação ligada ao setor da construção, no sentido de tornar os procedimentos administrativos aplicáveis mais simples, menos pesados e acessíveis, a experiência tem-nos demonstrado que nem sempre são alcançados os resultados esperados. Importa assim, não só flexibilizar os procedimentos administrativos, no sentido da uniformização e modernização, mas também fazer passar para os potenciais requerentes, uma imagem de que no nosso País existem os meios e instrumentos que permitem intervenções seguras e expeditas no setor da construção, atraindo assim o investimento, quer privado quer estrangeiro.

Existe também a necessidade de desenvolver um verdadeiro **Plano de Inovação BIM**, capaz de acelerar a modernização do setor da construção, do projeto e da gestão pública, garantindo que esta transição tecnológica seja ampla, acessível e equilibrada. Esse plano deve prever meios de financiamento dirigidos aos técnicos, gabinetes de projeto, empresas de engenharia, arquitetura e construção que adotem ferramentas BIM, permitindo apoiar a aquisição de software, hardware, formação especializada e adaptação de processos internos. A inovação nesta área não pode ficar limitada às grandes empresas com maior capacidade financeira, devendo existir instrumentos públicos que democratizem o acesso à tecnologia e promovam a competitividade de todo o tecido económico.

Este plano deve contemplar:

- VI. Meios de financiamento para os técnicos e suas empresas que utilizam estas tecnologias.
- VII. Capacitação dos técnicos, tanto do setor público, como do setor privado.
- VIII. Regulação do setor, com documentos rigorosos e auxiliares da atividade.
- IX. Política que previna o monopólio, com fiscalização ativa e políticas claras antitrust.

Impactos Esperados

A implementação das propostas aqui apresentadas irão, em nosso entender, contribuir para a concretização dos objetivos do PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, designadamente: Aumento da resiliência do território face a fenómenos extremos; melhor qualidade de vida das populações; redução de desigualdades territoriais; criação de emprego e dinamização das economias locais; valorização o capital natural e cultural. O que se procura é tornar Portugal mais competitivo e sustentável.

Síntese

A integração entre paisagem, habitação, mobilidade e economia representa uma mudança estrutural na forma de pensar e intervir no território. Esta abordagem permite ultrapassar a fragmentação das políticas públicas e construir um modelo de desenvolvimento mais coerente, eficiente e duradouro.

A paisagem assume-se como a base desta transformação, estruturando o território; a habitação como expressão da qualidade desse território; a mobilidade como sistema de articulação; e a economia como resultado dessa organização integrada.

Transformar Portugal implica, em última análise, regenerar a sua paisagem e reorganizar o seu território como um sistema vivo, contínuo e resiliente.

Para alcançar esta transformação, é imprescindível promover políticas integradas que envolvam múltiplos setores e atores, desde governos locais e nacionais até comunidades e empresas. A colaboração interinstitucional e o envolvimento ativo da sociedade civil são elementos-chave para garantir que as ações sejam eficazes e sustentáveis ao longo do tempo.

O sucesso desta abordagem depende, igualmente, da valorização dos recursos naturais e culturais, da adaptação às novas realidades climáticas e tecnológicas, e da promoção de oportunidades económicas inclusivas. Só assim será possível fomentar territórios dinâmicos, capazes de responder aos desafios do futuro e de proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos.

Em suma, a regeneração da paisagem e a reorganização territorial enquanto sistema vivo constituem o caminho para um Portugal mais resiliente, competitivo e sustentável, capaz de enfrentar as exigências do século XXI e de se afirmar no contexto europeu e global.

Lisboa, 23 de março de 2026

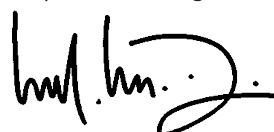
Avelino Oliveira

Presidente da Ordem dos Arquitectos



Carlos Correia Dias

Presidente Associação Portuguesa
dos Arquitectos Paisagistas



Anexo



PTRR - PORTUGAL TRANSFORMAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Nota de conceito sobre o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência (“PTRR”), o programa de resposta à catástrofe climática que assolou várias regiões de Portugal Continental entre 28 janeiro e 15 de fevereiro de 2026, e que prepara Portugal para um futuro mais seguro, resiliente e competitivo.

I. OBJETIVOS E ÂMBITO

O PTRR tem como **objetivos essenciais**:

- a) Recuperar o País:
 - a. Apoiando as populações afetadas;
 - b. Reconstruindo o património destruído, público e privado, empresarial, habitacional, agrícola, cultural, natural;
 - c. Relançando a atividade socioeconómica e a vida comunitária;
 - d. Assegurando a continuidade das cadeias de abastecimento, designadamente agroalimentar;
 - e. Modernizando a estrutura produtiva da economia nacional;
- b) Reforçar a resiliência do País perante eventos adversos de larga escala, como os incêndios florestais, fenómenos climáticos extremos (tempestades, secas, inundações, ondas de calor), sismos e disrupções massivas (apagões, ataques físicos ou cibernético a infraestruturas críticas) no acesso a setores críticos como energia, comunicações, abastecimento de água, saneamento e resíduos, e na garantia da continuidade do fornecimento dos serviços públicos essenciais (saúde, educação, mobilidade).
- c) Os investimentos em Recuperação e Resiliência são enquadrados no projeto ambicioso em curso de Transformação do país, com a Agenda Transformadora do Programa do XXV Governo e respetivo processo de reformas, eliminando os constrangimentos que têm impedido a completa realização do potencial dos investimentos em capital humano e físico e contribuindo para o reforço da competitividade e coesão do país e ancorando o país numa visão de longo prazo, acautelando os compromissos internacionais na área da defesa.

Em consonância com estes objetivos, o **PTRR e as suas medidas são estruturados em 3 pilares: Recuperação (cap. V), Resiliência (cap. VI) e Transformação (cap. VII).**

O PTRR é coerente e articulado com o Programa do XXV Governo e sua Agenda Transformadora, mas não esgota o respetivo conteúdo e esforços de execução.



O PTRR é distinto do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), mas deve beneficiar das lições e da aprendizagem dos erros na conceção ou execução deste.

O PTRR deve reforçar a responsabilidade de todos pela prevenção de riscos e cobertura por seguros para danos de catástrofes, combatendo uma cultura de seguro público universal para todos os danos por eventos naturais.

No espírito da Reforma do Estado em curso, o PTRR é implementado com ambiciosos mecanismos de simplificação e celeridade procedimental e de redução de burocracia, privilegiando a fiscalização e responsabilização a posteriori e com equilíbrio entre a agilidade e rapidez na execução dos diferentes programas e os procedimentos de controlo orçamental.

O PTRR tem medidas com horizonte temporal de curto prazo (até final de 2026) para as medidas mais urgentes, designadamente de recuperação, e outras medidas de médio e longo prazo, coincidindo este com o período do próximo quadro financeiro plurianual (fundos europeus), com o qual também se deverá conjugar.

Este programa tem um âmbito territorial nacional, sendo as medidas de recuperação aplicadas aos territórios e situação afetados pela catástrofe natural do período de 28 janeiro a 15 de fevereiro.

II. DEBATE E AUSCULTAÇÃO NACIONAL

A criação e conceção do PTRR pede e justifica uma mobilização nacional em torno dos objetivos comuns acima descritos.

Com a celeridade que a circunstância exige, é fundamental envolver a sociedade portuguesa, os seus principais atores políticos, especialistas e representantes dos setores num debate e auscultação do que deve ser o PTRR e quais as suas prioridades estratégicas.

- **Conselho Ministros** (20 fev): aprovação e divulgação do documento das linhas gerais de orientação e de enquadramento do debate público;
- **Auscultação Nacional** (20 fev a 19 de março) com reuniões e consultas de:
 - o Presidentes da República em funções e eleito
 - o Partidos com Assento Parlamentar
 - o Conselho de Concertação Territorial, e seus membros: Governos Regionais, ANMP, ANAFRE e Entidades Intermunicipais
 - o Comissão Permanente da Concertação Social, parceiros sociais e Conselho Económico e Social
 - o Conselhos Regionais das cinco regiões NUT 2 (CCDRs);
 - o Academia
 - o Entidades representativas dos setores mais relevantes
 - o Administração Pública
 - o Plataforma Digital de Participação Pública aberta (a disponibilizar brevemente).

Sem prejuízo das reflexões realizadas nas reuniões presenciais, todos os contributos escritos devem ser submetidos através da Plataforma Digital criada para o efeito (disponível na semana seguinte ao Conselho Ministros de 20 fev).

III. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O PTRR é um programa naturalmente executado sob liderança do Governo, com apoio da administração pública nacional, regional e local. Terão papéis relevantes o PLANAPP, a REPLAN, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as CCDRs, autoridades de gestão de fundos europeus, e os governos regionais, entidades intermunicipais e municípios.



Deverão existir mecanismos de transparência e acompanhamento público do PTRR, com recurso a plataforma eletrónica na internet.

A fiscalização legal e financeira do PTRR contará com uma equipa destacada da Inspeção Geral de Finanças para acompanhamento próximo, especialmente necessário dada a opção por um modelo de controlo sucessivo, com responsabilização. Devem prever-se mecanismos de transparência e intervenção relevante do Tribunal de Contas e da PGR. Para acompanhamento político efetivo, seria útil a criação de uma Comissão Eventual no Parlamento.

IV. FINANCIAMENTO

A definição e programação do financiamento - volumes totais e específicos de despesa, prioridades, calendarização, e distribuição por fontes de receita - constarão do programa aprovado na sequência do debate público. O PTRR não é construído na lógica de distribuir um envelope financeiro pré-definido, mas de partir da identificação das necessidades estratégicas do País e conjugação com as suas capacidades.

É necessário identificar estimativa de despesas a realizar com as medidas do PTRR, o que não é ainda possível nesta fase. A primeira estimativa de impactos económicos e orçamentais, ainda preliminar e incompleta, poderá estar disponível até ao final do mês de março de 2026.

Em qualquer caso, a dimensão da catástrofe e da destruição causada é enorme, colocando em causa as metas e pressupostos dos cenários macroeconómicos e das contas públicas para os próximos anos, muito especialmente no ano em curso, que já era muito desafiante por si só.

O efetivo impacto no saldo orçamental e dívida dependerá do volume de despesa, distribuição anual, e fontes de receita mobilizadas. O impacto é agravado pelos efeitos da catástrofe na receita fiscal e contributiva, na despesa com os apoios aprovadas a pessoas e empresas, e o efeito no PIB nominal. É inevitável uma deterioração do saldo orçamental e do rácio da dívida pública.

Deve manter-se o objetivo de contas públicas equilibradas, excluindo o impacto do PTRR. As contas públicas devem ser apresentadas com esta lógica (contabilidade com e sem PTRR).

Será aplicada a flexibilidade nas regras orçamentais europeias (as despesas de reconstrução e os apoios devem ser considerados como “one-off” para efeitos do cálculo da variação da Despesa Líquida Primária e do Procedimento por Défices excessivos).

V. PILAR DO PROGRAMA DA RECUPERAÇÃO

1. Recuperação das **Infraestruturas Públicas mais críticas, designadamente de:**
 - Transportes;
 - Estradas Nacionais e Municipais;
 - Ferrovia;
 - Portos (molhes, barras, acessos a portos);
 - Infraestruturas e equipamentos da rede de transporte público (abrigos, terminais e interfaces) e de logística com intermodalidade;
 - Saúde;
 - Defesa;
 - Segurança Interna;
 - Abastecimento de água e saneamento;
2. Recuperação de **Infraestruturas públicas de sistemas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos.**
3. Equipamentos de base local, **incluindo escolas e equipamentos desportivos:** mecanismos de financiamento a autarquias, com condicionalidade.



4. **Património Cultural Nacional**
5. **Equipamentos de interesse geral sob gestão privada** (Auto-estradas, Rede Elétrica, Telecomunicações, concessões de abastecimento de águas, saneamento e resíduos) – embora disponham de recursos próprios, poderão existir pedidos de reequilíbrios financeiros.
6. **Habitação:** apoio de 10 mil euros para a reconstrução de habitação própria e permanente, dos quais 5 mil euros em regime simplificado de documentação de danos. As partes comuns dos condomínios em propriedade horizontal também são elegíveis, com os mesmos limites da habitação própria e permanente;
7. **Empresas:** Apoios à continuidade e à recuperação da capacidade produtiva das empresas devem assentar em moratórias de crédito, soluções de financiamento com intervenção da banca para controlo do risco, e em apoios transitórios à manutenção de emprego, nomeadamente a isenção de contribuições para a segurança social, o Lay-off Simplificado e o Incentivo Extraordinário à Manutenção de Postos de Trabalho.
Os investimentos que forem para além da mera recuperação da competitividade e resiliência das empresas serão objeto de apoio, particularmente de fundos europeus. Soluções de financiamento não reembolsável devem ficar reservadas a fundos europeus ou outros fundos específicos já existentes.
8. **Agricultura e Pescas** – medidas de emergência para apoiar agricultores, pescadores e armadores na reposição do potencial produtivo e liquidez das explorações afetadas, tais como:
 - i. Apoios à reposição do potencial produtivo (infraestruturas, construções, equipamentos, culturas permanentes e ativos destruídos) através de mecanismos de candidatura e pagamento simplificados e validação rápida de prejuízos;
 - ii. Apoio a perdas de rendimento/produção quando a destruição de culturas ou animais, ou a inatividade pesqueira prolongada por condições meteorológicas adversas, comprometam a viabilidade da atividade nos períodos subsequentes.
 - iii. Ativação da Reserva Agrícola da UE para apoiar agricultores afetados por perdas económicas significativas
 - iv. Medidas para proteção da sanidade animal
9. **Floresta** – soluções de intervenção imediata para contenção de riscos subsequentes de incêndio, pragas/doenças e perda de valor económico, através de:
 - i. Ações de desobstrução urgente da rede viária florestal para garantir acesso e extração da madeira derrubada
 - ii. Aceleração da limpeza florestal, com aprovação de um regime simplificado para limpeza florestal de larga escala (Proposta de Lei n.º 59/XVI/1 do Governo, pendente no Parlamento);
 - iii. Modelo simplificado de apoios à remoção do material lenhoso tombado e redução da carga combustível pela afetação de fundos do PRR;
 - iv. Gestão da madeira removida, com recurso a parques de madeira (existentes e novos, para evitar perdas de valor e riscos fitossanitários).
10. **Recuperação dos danos ambientais causados** – prioridades de intervenção:
 - Estruturas hidráulicas (incluindo diques e infraestruturas de regadio) e territórios ribeirinhos afetados por cheias e inundações, incluindo intervenções em leitos e margens de cursos de água para restaurar as suas funções ecológicas e socioeconómicas.
 - Em zonas costeiras, arribas, praias, sistemas dunares, zonas húmidas e foz de rios.
 - Património natural em áreas protegidas.
 - Execução do Plano Nacional de Restauro da Natureza, focado em travar a perda de biodiversidade, restaurar funções ecológicas essenciais e preparar os territórios para se adaptarem aos impactos das alterações climáticas.



VI. PILAR DO PROGRAMA RESILIÊNCIA

1. **Grandes Riscos Hídricos**, designadamente por excesso (inundações) ou escassez (seca) de água – implementação célere da Estratégia Nacional de Gestão da Água – “Água que Une”, destacando-se os dois eixos mais relevantes na prevenção e gestão de riscos hidrológicos:
 - i. Eixo 2 do Água que Une – Resiliência – onde se incluem diversos investimentos e intervenções que contribuem para:
 - Reforçar a capacidade de armazenamento e regularização hidrológica sendo de destacar projetos estruturantes como a construção das barragens de Girabolhos, Ocreza/Alvito, Alportel e Pinhosão;
 - Aposta na abordagem mais integrada na gestão do conjunto das bacias hidrográficas, promovendo uma gestão mais integrada e operacional e o reforço do papel dos atores locais e de proximidade, bem como o cumprimento das regras de segurança por todas as barragens, incluindo no domínio hidroagrícola, que estejam na esfera pública ou privada;
 - Reabilitar rios e ribeiras, através da operacionalização do PRO-RIOS -Programa de Ação para a Resiliência e Restauro Ecológico de Rios e Ribeiras prevendo intervenções diversas.
 - ii. Eixo 3 do Água que Une – Inteligência – onde se inclui o Programa de Digitalização do Ciclo da Água, reforçando os sistemas de monitorização, o uso de sensores, os modelos preditivos face a riscos, os sistemas de alerta, o uso de tecnologias inovadoras, incluindo na inspeção visual de infraestruturas (por drone).

Aposta-se, ainda, no reforço da resiliência de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, para que estes serviços respondam com o mínimo de interrupções em situações críticas.
2. **Risco de Incêndios Florestais** – implementação célere do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 – “Floresta 2050”, aprovado pelo Governo em 2025, que inclui:
 - i. Reforma legislativa para promover a agregação e gestão da propriedade rústica florestal;
 - ii. Reforço do Programa Floresta Ativa, com incentivos simplificados à gestão em minifúndio;
 - iii. Criação e financiamento de novos Condomínios de Aldeia, para reduzir a continuidade de combustível junto aos agregados populacionais;
 - iv. Programa de Apoio à Redução da Carga Combustível através do Pastoreio;
 - v. Programa Operacional de Sanidade Florestal e com ações para monitorização e o controlo de pragas florestais;
 - vi. Erradicação e controlo de espécies invasoras.
3. **Riscos Sísmicos**
 - i. Revisão e atualização da legislação nacional relativa à resiliência e reforço sísmico;
 - ii. Desenvolvimento de soluções de monitorização, transparência e fiscalização da resistência sísmica das construções;
 - iii. Informação e aprofundamento da cobertura sísmica dos imóveis;
 - iv. Elaborar um Plano de Reação a Evento Sísmico Grave.
4. **Resiliência energética:**
 - i. Prosseguir o reforço da segurança das fontes de abastecimento que assegure a soberania, diversidade e redundância, incluindo comunidades de energia renovável e autoprodução;
 - ii. Investimento na rede elétrica de transporte e distribuição de eletricidade assegurando a adapta-



ção do Sistema Elétrico Nacional às alterações climáticas, nomeadamente a partir das conclusões do Estudo que incluirá a avaliação do enterramento de linhas em áreas críticas, a adaptação dos instrumentos de planeamento da rede à nova realidade climática, e a integração de inteligência artificial no planeamento das redes (PDIRT/PDIRD);

- iii. Instituir um Teste de Stresse Nacional, periódico e obrigatório, ao Sistema Energético, com simulação de cenários extremos (climáticos, cibernéticos, geopolíticos e de estabilidade eletrotécnica), cujos resultados informam o planeamento da rede e os planos de mitigação de risco.
- iv. Criação de uma Rede Crítica de Reserva de Energia para Emergência, que inclua
 - O posicionamento estratégico de geradores para uma rápida resposta
 - Reforço da capacidade descentralizada de geradores e/ou autoprodução com armazenamento, com prioridade para as infraestruturas críticas (incluindo saúde, sistema de abastecimento água, antenas comunicação móvel e rádios nacionais) em cada junta de freguesia.

5. Resiliência das Comunicações Móveis

- i. Resiliência das infraestruturas de telecomunicações, ponderando:
 - a) Revisão de normas técnicas e da exigência de planos de continuidade das operadoras;
 - b) Soluções de enterramento progressivo;
 - c) Definição de corredores de redundância geográfica para os “backbones” de fibra ótica; e
 - d) Mitigação da dependência energética das redes (com soluções de armazenamento ou alimentação autónomas em nós críticos);
- ii. Regulação do roaming nacional temporário e de partilha de infraestrutura entre operadores (infraestrutura passiva e ativa);
- iii. Solução para o Futuro do SIRESP, ponderando o estudo independente (concluído em fevereiro 2026);
- iv. Freguesias ligadas: cada uma das 3.258 Juntas de freguesia recebe 1 telefone SIRESP, 1 telefone-satélite, 1 ligação dados Starlink

6. Resiliência na Comunicação com a população em situação de catástrofe:

- i. Implementação de sistema de alerta público com base na tecnologia Cell Broadcast;
- ii. Garantir a Cobertura da Rádio (hertziana) - com investimento em ligação dedicada e resiliente das autoridades às rádios, rede nacional de transmissores resilientes, e financiamento de geradores nas rádios locais;
- iii. Revisão e desenvolvimento dos procedimentos de comunicação de catástrofe à população, via Governo e Proteção Civil, através de Comunicação Social e das Redes Sociais.

7. Resiliência das Comunidades

- i. **Todas Freguesias Ligadas** – programa de investimento célere que garante que todas as juntas de freguesia têm gerador, comunicações móveis, ponto “wifi”, e informação básica à população
- ii. **Alojamento Urgente** - Criação de resposta de alojamento urgente e temporário para situações de catástrofe e sismos, ponderando soluções de alojamento em monoblocos (e constituição de eventuais reservas), **e de um mapeamento preventivo** de imóveis públicos passíveis de adaptação em curtíssimo prazo (com cadernos de encargo-tipo pré-preparados);
- iii. Processo gradual de levantamento, pelos municípios, e integração em base de dados interoperável, **das habitações construídas em zonas de risco elevado**, com eventuais medidas de correção;
- iv. Mecanismos de **gestão, reorganização e reforço da oferta de transporte público em caso de interrupção**, e respetiva informação à população



- v. Capacitação das **infraestruturas que prestam cuidados de saúde** com soluções de autonomia ou armazenamento energético, e sistema de comunicações resiliente
 - vi. Processos de simplificação do acesso e manutenção da **cadeia de valor do medicamento, de dispositivos médicos e dos cuidados de saúde domiciliários** mais críticos
 - vii. **Preparação da População e Literacia para Catástrofe**, através de
 - Campanhas regulares de informação básica à população para preparação em situações de catástrofe;
 - Literacia para Catástrofe nas Escolas – integração na disciplina de Educação para a Cidadania e programa regular de simulacros em Escolas (também em lares);
 - Ação de formação específica para autarcas e agentes locais;
8. **Infraestruturas - Levantamento da Situação e condições de segurança** das Infraestruturas mais críticas, como Estradas, Pontes, Barragens e Diques.

Desenvolvimento de plano regular de fiscalização das principais infraestruturas e de um mapeamento digital (com “digital twins”).

9. **Segurança alimentar e riscos agrícolas**, através de medidas para:
- i. Gestão do risco agrícola (seca, granizo, tempestades, cheias, pragas, doenças, fogos), com incentivos à utilização de seguros com cobertura multiriscos;
 - ii. Incentivos à Investigação & Desenvolvimento para melhoramento vegetal e sistemas produtivos mais resilientes;
 - iii. Promoção de investimentos na preparação dos equipamentos para eventos extremos;
 - iv. Reforço dos serviços de monitorização e alerta agrometeorológico;
 - v. Aumento da capacidade e segurança de armazenamento para produtos críticos à segurança alimentar (silos e logística) e desenvolvimento de reservas estratégicas para alimentos;
 - vi. Promoção da renovação da frota pesqueira para melhorar resistência a fenómenos climáticos extremos, eficiência energética e modernização das soluções digitais de localização.
10. **Riscos de Cibersegurança**, numa realidade de crescentes ataques e incidentes que, nos cenários mais graves, podem comprometer o funcionamento dos serviços públicos e privados mais essenciais.

É fundamental reforçar as capacidades e cultura de cibersegurança, do setor público e agentes privados, nas dimensões preventiva e reparadora, incluindo:

- i. Reforçar e investir na capacidade institucional e operacional da Autoridade Nacional de Cibersegurança (o CNCS) e na cibersegurança e resiliência digital do Estado e da administração pública;
 - ii. Elaborar e implementar a estratégia nacional de segurança no ciberespaço, o quadro de referência para a cibersegurança e o plano nacional de resposta a crises – na sequência da entrada em vigor do novo Regime Jurídico de (Decreto-Lei n.º 125/2025);
 - iii. Promover a formação e capacitação dos setores privados e social para a segurança no ciberespaço.
11. **Combate ao Despovoamento dos Territórios de Muito Baixa Densidade**
- i. Apoio à fixação de população, designadamente ao nível do acesso à habitação em condições mais favoráveis
 - ii. Construir áreas de acolhimento de atividades económicas – para indústria, comércio e serviços – de dimensão ajustada
 - iii. Fixar indicadores diferenciados para disponibilização e acesso a serviços públicos, designadamente na educação, saúde e atendimento dos serviços do Estado
12. **Programa de Ação para a Resiliência e Restauro da Natureza em Áreas Urbanas** (PRO NAT^URBE), que inclui intervenções a desenvolver em articulação com os municípios para reforçar os sistemas de drenagem, as bacias de retenção em áreas verdes, a adoção de soluções de base natural e a criação de abrigos climáticos.



13. **Erosão do Litoral** – operacionalizar o Programa de Ação para a Resiliência do Litoral, priorizando intervenções de defesa costeira contra erosão e galgamentos (soluções naturais e híbridas), apostando na recuperação de lagoas costeiras, dunas e sapais para aumento da resiliência costeira, e apostando nos sistemas de alerta e monitorização contínua de eventos marítimos, evoluídos com integração de videovigilância avançada e inteligência artificial.
14. **Reforma da estrutura da Proteção Civil** – com mais profissionalização e integração ou articulação de competências técnicas e operacionais do Estado (incluindo AGIF, IPMA, APA, Forças Armadas)
15. **Reforma da Emergência Médica (INEM)**
16. **Aprovação da Estratégia Nacional para as Infraestruturas Críticas**
17. **Aprovação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** – “ENAC 2030”
18. **Revisão do Regime e Incentivos aos Seguros para Catástrofes** e adoção de soluções de gestão financeira do risco de catástrofes e sismos, avaliando a **criação de um Fundo de Catástrofes e Sismos**, e uma diferenciação positiva de populações mais vulneráveis, pequenas empresas e pequenos agricultores
19. **Revisão e eventual alargamento do Fundo de Emergência Municipal**, para estruturar e robustecer os mecanismos de seguro e solidariedade de apoio aos municípios, incluindo incentivos a abordagens de prevenção e adaptação face aos riscos
20. Criação de um **novo Regime-Quadro de regulação dos Apoios em Catástrofes** – eventualmente integrando e revendo o criado para os incêndios florestais
21. Avaliação da **rede escolar** e do programa de investimento em curso em todo o território nacional de forma a torná-la mais resiliente à exposição a fenómenos extremos

VII. PILAR DO PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

O PTRR não se deve confundir, nem absorver, nem desvalorizar o Programa do XXV Governo, e a sua ambiciosa Agenda Transformadora.

Contudo, deve existir um alinhamento de princípios e objetivos reformistas entre o PTRR e a Agenda Transformadora do Governo. A vocação Transformadora do Governo tem que dominar o PTRR. Este não se pode limitar a reconstruir, apoiar, nem deixar inalteradas as condições de competitividade e resiliência da economia e do Estado português.

Por outro lado, algumas – não todas, nem a maioria – das mais relevantes reformas da Agenda Transformadora são consistentes com o PTRR e podem ser parte essencial deste.

Um grande programa de investimento público como o PTRR não pode traduzir uma mera acumulação de intenções setoriais de investimento, ou de reposição do stock de capital público. É necessário alinhar esses investimentos de curto, médio e longo prazo com a estratégia de desenvolvimento do país e com as estratégias de desenvolvimento dos territórios.

A apresentação do PTRR é uma oportunidade para Portugal alinhar os desafios nacionais, decorrentes dos efeitos das tempestades e desafios de médio e longo prazo, com os desafios europeus e a preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual (fundos europeus).

Para além das que já constam do Pilar Resiliência, no Pilar Transformação serão incluídas outras reformas setoriais que fazem parte do programa do Governo e as alterações institucionais necessárias para o reforço da Visão para Portugal como um país altamente competitivo, com base no talento, conhecimento e inovação, socialmente e territorialmente coeso, tal como subjacente à Agenda Transformadora do Governo.

1. **Reforma do Estado – o PTRR como “balão de ensaio” da “guerra à burocracia”**
Em alinhamento com os princípios da reforma do Estado, o PTRR deve ser executado com um regime



da máxima agilidade procedimental e desburocratização, trocando o controlo prévio pelo controlo sucessivo com fiscalização, uso de digitalização, racionalização de procedimentos, não entrega de documentação detida pelo Estado, etc.

As medidas de desburocratização e limitação do controlo prévio devem ser acompanhadas do reforço da fiscalização, transparência, responsabilização e, no caso da despesa pública, a exigência da evidência contabilística de que a despesa foi realizada para as finalidades e medidas do PTRR,

Será alargada a aplicação dos regimes excecionais aprovados no Conselho de Ministros de 5 de fevereiro, incluindo o constante do Decreto-Lei n.º 40-A/2026 e da Lei cuja proposta está pendente na Assembleia da República.

Estes implicam agilização, racionalização, harmonização e simplificação do controlo de:

- i. Contratação Pública
- ii. Licenciamentos administrativos, incluindo urbanísticos, ambientais, florestais
- iii. Controlo financeiro e fiscalização do Tribunal de Contas;
- iv. Regras de Despesa pública;
- v. Aproveitamento de imóveis do Estado;
- vi. Flexibilização do Uso do Solo, salvaguardando as condições essenciais de segurança (incluindo em leito de cheias);
- vii. Regras de execução dos fundos comunitários (autoridades de pagamento e IGF)
- viii. Exigências documentais duplicadas, supérfluas ou substituíveis;

2. Empresas – modernização:

- i. Programa de Desenvolvimento de Áreas de Localização Empresarial (ALEs): (I) Grandes Áreas de Expansão Industrial com gestão integrada e pré-aprovação de todos licenciamentos (“multiplicar Sines”); e (II) Rede Municipal de ALEs contribuindo para a livre entrada de empresas no mercado;
- ii. Estímulo ao reforço da competitividade dos principais clusters industriais, particularmente os de maior intensidade exportadora
- iii. Apoio à formulação de “planos de continuidade” de negócio, com incorporação tecnológica através da adoção de soluções de armazenamento de dados em nuvem (“cloud”), e identificação de medidas que reforcem a resiliência da operação e das cadeias de abastecimento das empresas.
- iv. Estímulo ao Reforço Tecnológico das Empresas, à adoção de IA, e promoção da Ciência e Inovação
- v. Promoção da atração de Investimento Direto Estrangeiro
- vi. Revisão e aceleração dos regimes de recuperação de empresas e insolvência
- vii. Revisão do regime de licenciamento de atividades económicas, eliminando burocracias e controlos prévios e reduzindo prazos.

3. Educação e Ensino Superior – oferta orientada para as necessidades estratégicas da economia nacional, incluindo desenvolvimento regional

- i. Reforma Ciência e Inovação com base em contratualização plurianual com base em missões estratégicas, no contexto da nova AI2;
- ii. Revisão do Sistema Nacional do Ciência Tecnologia e Inovação (revisão da Lei da Ciência em curso) de forma a reduzir a fragmentação do sistema e torná-lo mais alinhado com a prioridades nacionais e dos territórios, contribuindo para a sua competitividade e para a coesão territorial;
- iii. Rede de Ensino Superior, com avanço de projetos (em preparação), como a criação da Universidade de Leiria e do Oeste (com base na transformação do IPL) e criação da Universidade Técnica do Porto (com base na transformação do IP do Porto), que serão estímulo e alavanca a duas das regiões mais afetadas pela catástrofe climática;
- iv. Revisão da Rede do Ensino Básico e Secundário nas regiões mais afetadas, aproveitando o esforço de reconstrução para concentrar recursos nos equipamentos com relevância estratégica;



- v. Ajustamento da oferta de ensino profissional nas regiões afetadas às necessidades e estratégia regional de desenvolvimento, reforçando a aposta nas competências digitais, tecnológicas e energéticas.

4. Construir Mais Habitação:

- i. Aceleração da execução dos projetos de investimento em habitação pública e de disponibilização de imóveis públicos para habitação, incluindo para alojamento urgente e temporário;
- ii. Desenvolvimento do regime “bases de vida”, para alojamento célere e condigno para trabalhadores em projetos de construção (obras públicas, habitação) e agrícolas;
- iii. Promoção de soluções estruturais para alojamento de contingência para fazer face a situações de calamidade que comprometam o parque habitacional, ponderando o recurso a fornecimento, montagem e manutenção de soluções monoblocos.

5. Disponibilidade de Mão-Obra e a Política de Imigração Regulada e Humanista

O PTRR e as necessidades de reconstrução das regiões afetadas são uma oportunidade de aplicação da política de imigração regulada e humanista desenvolvida pelos XXIV e XXV Governos, utilizando os instrumentos criados, sem necessidade de precipitados lançamentos de “novos canais” ou “regresso à manifestação de interesse”. Soluções de “porta aberta” gerariam riscos elevados de falta ou indignidade de condições de trabalho, de alojamento e de integração.

A política migratória vigente em Portugal desde junho de 2024 – nem “portas escancaradas”, nem “portas todas fechadas” – tem abertura à imigração, havendo propostas de trabalho e condições de integração.

O PTRR será implementado usando os mecanismos existentes:

- i. Monitorização das Necessidades de Mão-de-Obra, através do IIEFP (com ligação às à Estrutura de Missão e confederações empresariais) – que recolhe eventuais necessidades de mão-de-obra, assegurando que oferta disponível de trabalhadores não é restrição à execução do programa;
- ii. Assume-se Prioridade à contratação no mercado interno, com o IIEFP a apoiar contratação e eventual reafecção de trabalhadores nacionais e estrangeiros que já estejam em Portugal. IIEFP poderá acelerar reafecção através de iniciativas de formação profissional nas áreas e profissões carenciadas;
- iii. Caso subsista necessidade de mão-de-obra vinda do estrangeiro, recorrer-se-á aos canais existentes e alargados pelo Governo:
 - o A rede consular que foi expandida e digitalizada (com mais 50 peritos de vistos e equipas móveis de reforço)
 - o O Protocolo de Migração Laboral Regulada, com atribuição de vistos céleres quando o empregador assume partilha de responsabilidades na integração dos trabalhadores imigrantes (alojamento, formação, aprendizagem da língua)
 - o Missões do IIEFP em países lusófonos, com trabalhos de recrutamento e formação na origem

6. Medidas no âmbito do Plano de reforço estratégico de investimento em defesa

- i. Investimentos passíveis de duplo uso, militar e civil, que potenciem o aumento de capacidade de resposta em caso de catástrofe e na fase de recuperação;
- ii. Desenvolver capacidades que assegurem o reforço do emprego das forças armadas em cenários de contingência em território nacional, nomeadamente no apoio às populações e no abastecimento e distribuição de bens alimentares e outros bens essenciais;
- iii. Reforçar capacidades de ciberdefesa, em matéria de formação e treino, resiliência, combate a ameaças e gestão de vulnerabilidades;


ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS
ARQUITECTOS PAISAGISTAS


ORDEM DOS
ARQUITECTOS